

As seis dezenas de dezenas de dois mil e vinte e três reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Es das dez horas e Trinta e seis minutos Os vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento presidente Roan Roger Gómes Marques, e membro José Pereira Senna estando ausente o vereador Gauderlei Bastos Concluiu-se os trabalhos e verificadas o que vem regimental Aprovada por maioria a ata da reunião Ordinária do dia Onze de Outubro de dois mil e vinte e tres e após a leitura da pauta passou-se para a deliberação de pareceres dos relatores dos seguintes projetos de lei nº 86/2023 que revisa os plans plurianuais referente ao exercício financeiro de 2024 altera o Anexo Unico da Lei nº 3.594 de 12 de julho de 2021 de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Segundo Relator vereador Roan Roger Gómes Marques Acessórios Emendas Aditivas números de 1a 13 e Emenda modificativa nº 1 parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 86/2023 com posterior Expedição do mesmo Projeto de Lei nº 87/2023 que altera o anexo I da lei nº 3.758 de 9 de outubro de 2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024 de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Segundo Relator vereador Roan Roger Gómes Marques Acessórios Emendas Aditivas números 1 e 2 de iniciativa de vereadores Parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 87/2023 com posterior Expedição do mesmo Projeto de Lei nº 88/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Venécia Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2024 de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Segundo Relator vereador Roan Roger Gómes Marques parecer aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 88/2023 com posterior Expedição do mesmo Deve ser ainda registrado que o projeto de lei nº 88/2023 foi acompanhado de Acessórios Emendas aditivas números de 1 a 14 e Emendas modificativas

Mínimos 1 e 2 de catorze dos catorze. E não havendo nada mais para ser tratado o presidente aguardou a presença de todos e às dez horas e quarenta e três minutos daí por encerrada a presente reunião Ordinária cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto técnico legislativo e que após lida e acha da de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão Vanderlei Bastos Gonçalves (Presidente em exercício) e Raimundo Júnior (Membro).

Os vinte dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Senecia às dez horas e cinquenta e sete minutos os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento presidente em Exercício Vanderlei Bastos Gonçalves e membro vereador José Pereira Sena estiveram presentes o vereador Rosan Roger Gomes Marques Aberto os trabalhos e verificado o quorum regimental aprovado por maioria a ata da reunião Ordinária do dia seis de dezembro de 2023 e após a leitura da pauta passou-se para a deliberação do parecer do relator do projeto de Lei nº 96/2023, dispõe sobre a instituição das Taxas de licenciamento ambiental de empreendimentos atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente no âmbito do Município de Nova Senecia. É de iniciativa do prefeito André Wiber Sifra Saguanes (PDT) relator vereador José Pereira Sena (PDT) parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de Lei nº 96/2023 com posterior expedição do mesmo. A seguir devido à um impasse o presidente fez a seguinte declaração "Estamos recebendo hoje na Comissão o Projeto de Lei nº 71/2023 que institui o Novo Plano Diretor Municipal PDM de Nova Senecia Estado do Ceará é de iniciativa do prefeito entretanto considerando que de acordo com o art. 80 do Regimento Interno essa matéria não tem relação com as atribuições da CFO devolver os autos ao presidente da Câmara" ou mais especificadamente "devolver a matéria ao presidente da Câmara". E não havendo